

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15310

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de novembro de 2022

IV TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO que fora identificado erro material no Edital da lista de candidatos com inscrição deferida do IV Teste Seletivo Para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, tendo sido suprimido o endereço eletrônico para interposição de recursos,

Torna pública a ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Edital de lista de candidatos com inscrição deferida do IV Teste Seletivo Para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande Do Norte, na forma abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Os candidatos poderão apresentar recurso em face do indeferimento das suas inscrições até as 23h59m, do dia 25 de novembro de 2022.

LEIA-SE CORRETO:

Art. 1º Os candidatos poderão apresentar recurso em face do indeferimento das suas inscrições até as 23h59m, do dia 25 de novembro de 2022, enviando as razões ao email selecaoresidente@dpe.rn.def.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15310

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 24 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N8JOR0STVE-I5UL0E1KTG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



N8JOR0STVE-I5UL0E1KTG-P2TH9ZW2VI